



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Aline Evers, Matrícula Siape nº 3056977;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878;
- Gilmar D Agostini Oliveira Casalinho, Matrícula Siape nº 1926070;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Arthur Henrique Heck, Matrícula nº 201811110223;
- Carla Clementina da Silva Duarte, Matrícula nº 201911110020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.